



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Montes Claros, 06 de dezembro de 2022.

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

CPF / CNPJ: 026.883.076-22

Município: FAZENDA SAPUCAIA / NOVORIZONTE

Selecione o motivo do seu peticionamento: Recuso interposto / desarquivamento processo.

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....) Outros: _____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....) Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(.....) Outros: _____

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Recuso interposto / desarquivamento processo. .

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Salinas, 06 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cardoso Tavares, Usuário Externo - Engenheiro**, em 06/12/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57374529** e o código CRC **E1980FB3**.

Salinas-MG, 06 de dezembro de 2022.

A

SUPRAM/NM

MONTES CLAROS/MG

Att. Diretoria Regional de Apoio Técnico

Referente: Recurso interposto

O empreendedor Jose Carlos dos Reis, CPF: 026.883.076-22, brasileiro, casado, empresário, com endereço na rua Mendo Corrêa, 961, Novo Panorama, Salinas MG, com seu empreendimento na Fazenda Sapucaia, município de Novorizonte, vem protocolar seu recurso pelo arquivamento do processo administrativo – 2134/2022 pelos seguintes motivos.

O processo foi formalizado com uma DAIA, tendo fisionomia de cerrado, porem o empreendimento está dentro da Lei da Mata Atlântica e como o Cerrado não tem obrigatoriedade de colocar o Estágio Sucessional, o técnico do IEF na época não colocou.

Na análise do LAS RAS, foi solicitado que colocasse o Estágio Sucessional, neste momento fizemos a solicitação da alteração do DAIA junto ao IEF, que demorou muito para ser emitido o novo DAIA com fisionomia **Estágio Sucessional Cerrado Inicial**, passando assim o prazo para cumprir esta exigência solicitada.

Por estes motivos solicito o desarquivamento.

Grato pela compreensão.

Atenciosamente,

LUCAS CARDOSO
TAVARES:07771395619

Assinado de forma digital por
LUCAS CARDOSO
TAVARES:07771395619
Dados: 2022.12.06 17:51:06 -03'00'

Lucas Cardoso Tavares

Eng. Ambiental: CREA/MG: 130.575/D

Procurador



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização
Ambiental**

Processo nº 1370.01.0051704/2022-89

Montes Claros, 07 de novembro de 2022.

Procedência: Despacho nº 62/2022/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA

Assunto:	Arquivamento de processo administrativo.
Processo Administrativo - PA:	2134/2022
Modalidade do licenciamento:	LAS/RAS
Empreendimento:	José Carlos Dos Reis
De:	Samuel Franklin Fernandes Maurício / Gestor Ambiental / SUPRAM NM DRRA
De acordo:	Gislando Vinicius Rocha de Souza / Diretor Regional / SUPRAM NM DRRA
Destinatário(a)	Mônica Veloso de Oliveira / Superintendente Regional / SUPRAM NM

Prezada Superintendente,

O presente Despacho dispõe sobre a análise da solicitação de licenciamento ambiental do empreendimento José Carlos Dos Reis, na modalidade Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS com apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS, conforme processo nº 2134/2022 formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA no dia 27/05/2022.

Durante a análise do processo de licenciamento ambiental foi verificado a insuficiência de informações, documentos e/ou estudos apresentados, desta forma, foi solicitado informações complementares, via SLA, no dia 24/06/2022, com prazo de 60 dias (prorrogado por mais sessenta dias).

Superados todos os prazos previstos sem manifestação do empreendedor, encaminhado para arquivamento o supracitado processo nos termos do Art. 26 da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental - DN COPAM nº 217/2017, a saber:

Art. 26 - Durante a análise do processo de licenciamento ambiental, caso seja verificada a insuficiência de informações, documentos ou estudos apresentados, o órgão ambiental estadual deverá exigir sua complementação, exceto nos casos que ensejem o arquivamento ou o indeferimento de plano.

§1º - As exigências de complementação de que trata o caput serão comunicadas ao empreendedor em sua completude uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do licenciamento ambiental.

§2º - Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, o empreendedor deverá atender à solicitação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período.

§3º - Até que o órgão ambiental se manifeste sobre o pedido de prorrogação de prazo estabelecido no §2º, fica este automaticamente prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo inicialmente concedido.

§4º - O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser sobrestado quando os estudos solicitados exigirem prazos para elaboração maiores que os previstos no §2º, desde que o empreendedor apresente o cronograma de execução, a ser avaliado pelo órgão ambiental estadual.

§5º - O não atendimento pelo empreendedor das exigências previstas nos §§1º, 2º e 4º ensejará o arquivamento do processo de licenciamento; sem prejuízo da interposição de recurso ou da formalização de novo processo.

§6º - Uma vez arquivado, o processo de licenciamento apenas poderá ser desarquivado:

I - por decisão administrativa que deferir recurso interposto pelo empreendedor;

II - por autotutela administrativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Franklin Fernandes Maurício, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 07/11/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55761745** e o código CRC **9A369E17**.

Referência: Processo nº 1370.01.0051704/2022-89

SEI nº 55761745



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : JOSE CARLOS DOS REIS
CNPJ/CPF : 026.883.076-22
Empreendimento : JOSE CARLOS DOS REIS
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda SANTA QUITÉRIA número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 39570-000 Grão Mogol - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Novorizonte (LAT) -16.0242, (LONG) -42.3346
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 2
Modalidade de licenciamento : LAS RAS
Processo Administrativo Licenciamento : 2134/2022

Motivo da decisão:
Conforme Despacho nº 622022SEMADSUPRAM NORTE-DRRA.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Montes Claros, 07/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, por delegação, em 07/11/2022 10:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	08040000446/20	NUCLEO SALINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSE CARLOS DOS REIS CPF/CNPJ: 026.883.076-22
Endereço: RUA MENDO CORREA, 961 Bairro: NOVO PANORAMA
Município: SALINAS UF:MG CEP: 39.560-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FABIOLA SANTOS ANDRADE FERRAZ CPF/CNPJ: 048.590.756-92
Endereço: AVENIDA JOÃO PENA SOBRINHO, 330 APT. 103 Bairro: PANORAMA
Município: SALINAS UF:MG CEP: 39.560-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sapucaia **Área Total (ha): 247,9013**
Município/Distrito/UF: NOVORIZONTE-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
Registro: 18762 2-RG 01 SALINAS INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 785.400 Y(7):8.226.900 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	7,5849	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração		7,5849

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	7,5849
Total	7,5849

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado (Estágio Sucessional Cerrado Inicial)	7,5849
Total	7,5849

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Vinhatico, jatoba do cerrado, tingui dentr	17,86	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Grossiivipastoril	0,0000
	Outros: 0,0	0,0000
Total		0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCIO ALVES MACIEL - MASP: 1183055-1

Data da Vistoria: quinta-feira, 12 de novembro de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

Margarete Siqueira Aires Azevedo
Supervisão Regional
IEF/URFbio Norte
MASP: 0860031-4

SALINAS, 27/11/2020

12 – VALIDADE**Data de Emissão:** 27/11/2020

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

Fica registrado a inclusão do estágio sucessional no campo 7 deste DAIA, sendo que após reanálise e estudos técnicos complementares anexos ao processo de intervenção ambiental, chegou-se à conclusão que se trata de vegetação secundária em estágio de Cerrado Inicial. Em, 01/12/2022.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

recomendações:

- 1- Respeitar os limites da Reserva Legal e ou das áreas recomendadas para intervenção, conforme planta topográfica anexa ao processo N° 08040000446/20;
- 2- Conservar aceiros em torno do empreendimento;
- 3- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- 4- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo.
- 4- Apresentar a proposta de compensação Mineraria no prazo de 60 dias após a emissão do ato autorizativo, em caso de não cumprimento da apresentação da proposta de compensação mineraria, o requerente estará sob pena de suspensão do DAIA.

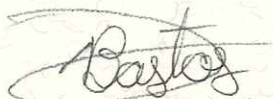
Obs.3 CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

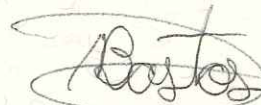
14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	785250	8226750

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”



Assinatura do responsável pela Intervenção



Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

31794

Informações prévias

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022



Informações prévias

cód-01013

A atividade executada no empreendimento está listada na DN nº 217/2017?

Sim

Não

cód-02001

Trata-se de atividade que abrange somente o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Código F-02-01-1)?

Sim Não

cód-03003 O empreendimento ou atividade está localizado ou está sendo desenvolvido em área indígena?

Sim Não

cód-03050 O empreendimento ou atividade está localizado ou está sendo desenvolvido em área quilombola?

Sim Não

cód-03004 O empreendimento ou atividade está localizado ou está sendo desenvolvido em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs)?

Sim Não

cód-03005 O empreendimento ou atividade possui caráter militar?

Sim Não

cód-03006 A área diretamente afetada – ADA – ou área de influência direta – AID abrange/abrangerá outros Estados? 

Sim Não

cód-03054 Trata-se de usinas hidrelétricas ou termelétricas com capacidade instalada igual ou superior a trezentos (300) megawatt (MW)?

Sistema de Licenciamento Ambiental - Sisema - Versão: 2.48.2

Sim Não

cód-03071 **Trata-se de implantação, pavimentação ou ampliação da capacidade de rodovias federais, ferrovias federais ou hidrovias federais?** 

Sim Não

cód-04007 **A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município?** 

Sim Não

cód-05143 Marque o tipo da sua solicitação:

- Solicitação para renovação de ato autorizativo (licença ou autorização) referente à fase de operação
- Solicitação de licença corretiva em razão de vencimento de ato autorizativo referente à renovação (licença ou autorização)
- Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior de Licença Prévia ou Licença de Instalação
- Solicitação de licença para ampliação de empreendimento
- Nova Solicitação

cód-05163 Houve algum outro pedido de licenciamento ambiental (licença ou autorização de funcionamento), para o empreendimento sob licenciamento, anteriormente à data de 05/11/2019?

Sim Não

Voltar ←

Avançar

Atividades

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022



Atividades

Atividades:

Selecione a Atividade

Adicionar Atividade +

Atividades selecionadas

Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Ações
--------	-----------	-----------	------------	---------	-------


Sistema de Licenciamento Ambiental - Sisema - Versão: 2.48.2

Atividades selecionadas

		Produção bruta	50.000	t/ano	🗑️
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento		50.000	t/ano	🗑️
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade instalada	50.000	t/ano	🗑️
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos	Área útil	1,5	ha	🗑️


O espaço territorial escolhido para o desenvolvimento de sua atividade deverá ter a legalidade de seu uso comprovado mediante upload de documento comprobatório específico.

Além disso, a certidão de uso e ocupação do solo, bem como outros documentos possivelmente emitidos pelo ente municipal para instrução do processo de licenciamento, deverão ser apresentados conforme município identificado na camada de limites municipais da Infraestrutura de Estadual de Dados Espaciais de Minas Gerais (IEDE) disponível abaixo.


Áreas das atividades:

A análise técnica geoespacial é requisito fundamental para a emissão de licenças ambientais pelo Estado de Minas Gerais – Capítulo II, Seção I, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Dessa forma, marque, por meio de polígono ou outra figura geométrica que melhor se adequar à natureza do empreendimento, a área na qual haverá o desenvolvimento das atividades passíveis de licenciamento ambiental.

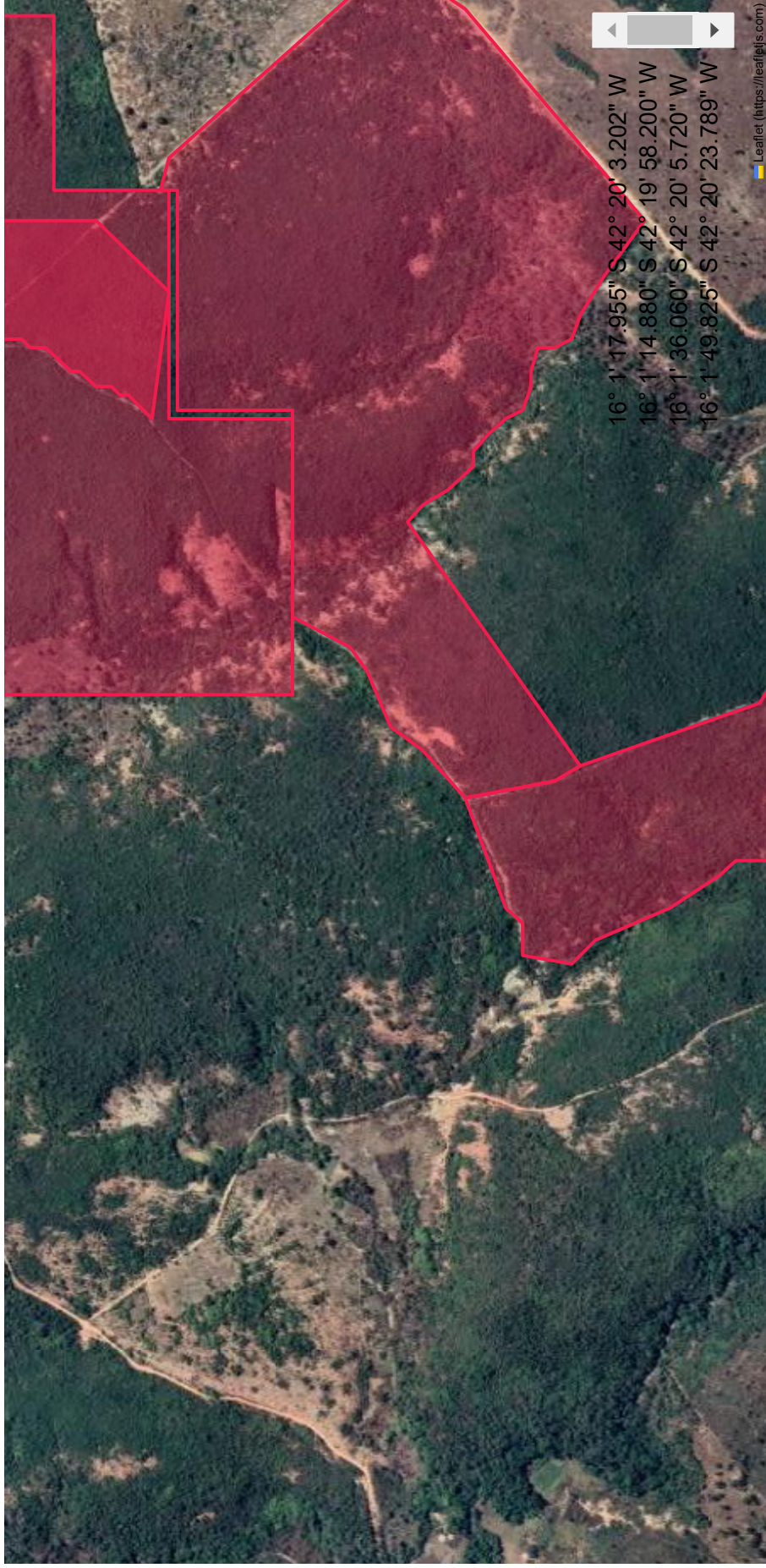
 Importar geometria: Geopackage ou Shapefile(ZIP)

 Download Shapefiles

39568, BRA

Q


Sistema de Licenciamento Ambiental - Sisema - Versão: 2.48.2



Voltar ←

Avançar



Critérios Locacionais

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022



Critérios Locacionais

cód-07022 O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em Lei?



Sim



Não

cód-07023

O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo: excluídas as áreas urbanas? 

Sim Não

cód-07024 O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto Área de Proteção Ambiental (APA)?

Sim Não

cód-07025 O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas?

Sim Não

cód-07026 O empreendimento está/estará localizado em Área de Proteção Ambiental (APA)?

Sim Não

cód-07082 O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas?

Sim Não

cód-07083 O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal?

Sim Não



Sim Não

cód-07085 O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial?

Sim Não

cód-07086 Há / haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos?

Sim Não

cód-07087 O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?

Sim Não

cód-07088 A atividade ou o empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavidades naturais subterrâneas que estejam localizadas em sua ADA ou no entorno de 250 metros?

Sim Não

cód-07027 Haverá supressão futura de vegetação nativa, exceto árvores isoladas?

Sim Não



cód-07028

A supressão futura de vegetação nativa encontra-se em qual situação?

- Regularizada de forma prévia à solicitação no SLA
- Ainda não regularizada ou regularizada após solicitação no SLA

cód-07029

Sem prejuízo da supressão futura referenciada no item sob cód-07027, houve supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas, entre o período de 22 julho de 2008 e a data de acesso a este sistema para a presente solicitação de licenciamento?

- Sim
- Não

cód-07032

Haverá outras intervenções ambientais que se enquadrem no rol previsto no art. 3º do Decreto Estadual 47.749, de 11 de novembro de 2019, ressalvados aquelas já representadas nos itens sob cód-07027 e cód-07063?

- Sim
- Não

cód-07034

Houve outras intervenções ambientais que se enquadrem no rol previsto no art. 3º do Decreto Estadual 47.749, de 11 de novembro de 2019, entre o período de 22 julho de 2008 e a data de acesso a este sistema para a presente solicitação de licenciamento, ressalvadas aquelas já representadas nos itens sob cód-07027 e cód-07063?

- Sim
- Não

cód-07036

Haverá uso ou intervenção em recurso hídrico para suprimento direto ou indireto da atividade sob licenciamento, ressalvado o já respondido no item sob cód-07086?

- Sim
- Não



Sim

Não

Voltar ←

Avançar



Fatores de Restrição ou Vedação

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022



Fatores de Restrição

cód-09042

Haverá intervenção em Rio de Preservação Permanente definido na Lei Estadual nº 15.082/2004 que se enquadre nas hipóteses do Art. 3º?

Sim

Não

cód-09043

O empreendimento tem/terá impacto em



- Terra indígena?
- Terra quilombola?
- Área de Segurança Aeroportuária e tem natureza atrativa de avifauna?
- Bem cultural acautelado? (em caso de impacto sobre patrimônio arqueológico, também marcar esta opção)
- Não se aplica

Esta marcação não exclui a necessidade do empreendimento informar ao órgão ambiental, por meio de outros documentos (estudos ambientais, por exemplo) acerca dos demais impactos causados no exercício de suas atividades.

cód-09046

Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos, mesmo que tratados, em águas de Classe Especial?

Sim Não

[Voltar ←](#)[Avançar](#)

Fatores que Alteram a Modalidade

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022



Fatores que Alteram a Modalidade

cód-11014 O empreendimento irá realizar supressão de vegetação primária ou secundária em estágio médio e avançado de regeneração, no Bioma Mata Atlântica?



Sim



Não



Voltar ←

Avançar preenchimento da Fase



Dados Adicionais

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022



Dados Adicionais

cód-12111

Informe a Autorização para Intervenção Ambiental ou Outro Ato Autêntico.

*** Tipo do ato autorizativo:**

Selecione o tipo do ato autorizativo



*** Número:****Data do protocolo:** *** Entidade responsável:**

Atos Autorizativos			
Tipo do ato autorizativo	Número	Entidade responsável	Ações
Autorização para Intervenção Ambiental	0042744-D	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	—

cód-12073

O empreendimento está (estará) localizado em:

- área rural
- área urbana
- zona de expansão urbana
- área rural, no entanto, isento de constituição de Reserva Legal conforme Lei 20. 922/2013, Art. 25, parágrafo segundo



cód-12074

Preencher o número de registro do CAR:

MG-3145372-42A7.94E6.4C8A.47DF.B0E5.475A.5050.2B42

cód-12078 O empreendimento está localizado em qual bioma?

 Caatinga Mata Atlântica Cerrado

cód-13077 Trata-se de:

 associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis? empreendimento com RPPN maior que 20% da área total do imóvel? microempresas ou microempreendedores individuais – MEIs? agricultor familiar, empreendedor familiar rural, definidos nos termos do art. 3º da Lei federal nº 11.326/2006, ou de unidade produtiva em regime de agricultura familiar definidas em lei? órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Estado de Minas Gerais? órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, ressalvadas as sociedades de economia mista e as empresas públicas? nenhuma das anteriores.

cód-12121

Na fase sob solicitação, haverá captura, coleta ou transporte de espécimes da fauna silvestre, terrestre ou aquática, na área de influência do empreendimento?



Sim Não

cód-12115 Atividades Minerárias

*** Número do Processo na ANM e Ano:**

830.511/2019

*** Titular ou Requerente:**

JOSE CARLOS DOS REIS

*** Substância(s) Mineral(is):**

QUARTZO

Voltar ←

Avançar



Enquadramento

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022



Enquadramento			
Classe predominante resultante	Fator locacional resultante	Modalidade do licenciamento	Tipo da solicitação
2	1	LAS RAS	Nova solicitação

Declarações

Declarações

<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARO, sob as penas da lei, que o empreendimento, após a concessão desta licença, estará apto operar, contando com os sistemas de controle necessários já devidamente instalados, seguindo todos os parâmetros e as condições ambientais legalmente exigidos e dispondo de sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais (ruídos, emissões atmosféricas, efluentes líquidos, resíduos sólidos, etc.). Ainda, que possuo responsabilidade no que tange à reabilitação de áreas porventura degradadas existentes no terreno vinculado a este licenciamento.
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARO ciência sobre o fato de que as intervenções ambientais realizadas até a data de 22 de julho de 2008, enquadráveis ou não na hipótese de uso antrópico consolidado em APP na zona rural, podem ser passíveis ou não de regularização ambiental ou, até mesmo, serem vedadas de forma expressa pela legislação (ver Resolução SEMAD/IEF nº 1905/2013, Lei estadual nº 20.922/2013 e Lei Nacional nº 12.651/2012). Dessa forma, minha ciência sobre o tema tem como efeito ratificar o meu dever de buscar a respectiva autorização do órgão ambiental, se pertinente em tais ocasiões, bem como de respeitar as vedações quanto às eventuais intervenções - com especial atenção àquelas afetas ao regime jurídico das Áreas de Preservação Permanente. Por consequência e ante a minha ciência, sei, também, que a inobservância dos preceitos expendidos acima poderá ocasionar o imediato indeferimento do processo de licenciamento ambiental correlato à situação de irregularidade constatada, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas que se cumulem no caso sob análise.
<input type="checkbox"/>	DECLARO, sob as penas da lei que estou ciente que a(s) atividade(s) indicada(s) é(são) passível(iveis) de registro do Cadastro Técnico Federal sendo obrigação imperativa para a sua operação, sob pena de cancelamento futuro da licença a ser emitida caso seja verificado seu descumprimento.

Voltar ←

Avançar

Documentos Necessários

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022




Documentos Necessários

Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento.

+ Ato autorizativo ou outro ato autêntico capaz de regularizar a intervenção ambiental


+ CAR - Cadastro Ambiental Rural

+ Caso queira contestar a geoespecialização do empreendimento insira aqui os respectivos arquivos. No entanto, para fins de licenciamento ambiental, será considerada a informação da camada constante da IDE-Sisema no momento da solicitação 


+ Certidão Municipal (uso e ocupação do solo) 


+ Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA) 

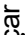
+ Comprovante de propriedade, posse ou outra situação que legitime o uso do espaço territorial para o desenvolvimento da atividade 

+ Estudo referente a critério locacional (Reserva da Biosfera) 

+ Estudo referente a critério locacional (cavidades) 

+ RAS - Relatório Ambiental Simplificado 

Voltar 

Avançar 



Pagamentos

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022




Lista de Custos

A sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Custos								
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor DAE	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações



Custos						
2022.05.01.003.00000515	Nova solicitação	LAS RAS	Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado	R\$4.860,94	31/12/2022	4800016319146
						Quitado 

[Voltar ←](#)[Avançar](#)

Documentos Anexados

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 026.883.076-22

Pessoa Física/Jurídica: JOSE CARLOS DOS REIS

Nome Fantasia:

Empreendimento: JOSE CARLOS DOS REIS

Município da Solicitação: Novorizonte

Nº da Solicitação: 2022.05.01.003.0000515

Nº do Processo: 2134/2022



Listagem de Documentos Anexados

Data de Cadastro	Fluxo	Documento	Tipo Usuário	Usuário	Classificação	Ações
05/05/2022 09:21:31	Carac teriza ção	Estudo referente a critério locacional (Reserva da Biosfera)	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
05/05/2022	Carac teriza	Estudo referente a critério locacional (Reserva da Biosfera)	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar

05/05/20 22 09:20:28	Caracterização	Estudo referente a critério locacional (Reserva da Biosfera)	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
25/05/20 22 16:09:24	Admissibilidade	Estudo referente a critério locacional (cavidades)	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
25/05/20 22 16:09:23	Admissibilidade	<i>Estudo referente a critério locacional (cavidades)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
25/05/20 22 16:08:58	Admissibilidade	<i>Estudo referente a critério locacional (cavidades)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
25/05/20 22 16:08:41	Admissibilidade	<i>Estudo referente a critério locacional (cavidades)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
25/05/20 22 16:08:08	Admissibilidade	<i>Estudo referente a critério locacional (cavidades)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
25/05/20 22 16:08:07	Admissibilidade	<i>Estudo referente a critério locacional (cavidades)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
25/05/20 22 16:07:27	Admissibilidade	<i>Estudo referente a critério locacional (cavidades)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
25/05/20 22 16:07:27	Admissibilidade	<i>Estudo referente a critério locacional (cavidades)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
04/05/20 22	Caracterização	<i>Estudo referente a critério locacional (cavidades)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar

04/05/20 22 14:49:44	Carac teriza ção	Estudo referente a critério locacional (cavidades)	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
04/05/20 22 14:49:34	Carac teriza ção	Estudo referente a critério locacional (cavidades)	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
04/05/20 22 14:49:28	Carac teriza ção	Estudo referente a critério locacional (cavidades)	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
04/05/20 22 14:49:26	Carac teriza ção	Estudo referente a critério locacional (cavidades)	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
04/05/20 22 14:49:15	Carac teriza ção	Estudo referente a critério locacional (cavidades)	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
04/05/20 22 13:46:16	Carac teriza ção	Ato autorizativo ou outro ato autêntico capaz de regularizar a intervenção ambiental	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 13:45:44	Carac teriza ção	CAR - Cadastro Ambiental Rural	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 13:46:57	Carac teriza ção	Certidão Municipal (uso e ocupação do solo)	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 16:24:40	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22	Carac teriza	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar

04/05/20 22 16:24:36	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 16:24:31	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 16:24:30	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 16:23:57	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 16:23:56	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 16:23:53	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 16:23:52	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 16:23:51	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 14:45:14	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22	Carac teriza	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar

04/05/20 22 14:45:00	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 14:44:59	Carac teriza ção	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
26/05/20 22 14:26:13	Admi ssibili dade	Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA)	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 13:48:47	Carac teriza ção	<i>Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
04/05/20 22 13:48:04	Carac teriza ção	<i>Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA)</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
25/05/20 22 16:19:09	Admi ssibili dade	Comprovante de propriedade, posse ou outra situação que legitime o uso do espaço territorial para o desenvolvimento da atividade	Externo	099.942 .826-89	Válido	Visualizar
04/05/20 22 13:48:59	Carac teriza ção	<i>Comprovante de propriedade, posse ou outra situação que legitime o uso do espaço territorial para o desenvolvimento da atividade</i>	Externo	099.942 .826-89	Substituído	Visualizar
08/11/20 22 14:11:54	Trâmi te Proce ssual	Publicação de decisão final do processo administrativo	Interno	034.137 .406-79	Válido	Visualizar
30/05/20 22 11:09:11	Trâmi te Proce ssual	Publicação de Requerimento de Licença pelo Órgão Ambiental	Interno	046.174 .456-25	Válido	Visualizar

07/11/20 22 10:02:45	Trâmi te Proce ssual	Arquivamento de processo	Interno	101.601 .446-55	Válido	Visualizar
07/11/20 22 10:40:58	Trâmi te Proce ssual	Folha de Decisão	Interno	Gerado pelo Sistema	Válido	Visualizar

[Voltar ←](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -

Nome
JOSÉ CARLOS DOS REIS

Endereço:

Município: UF: Telefone
NOVORIZONTE MG

Validade 29/12/2022		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAL
Tipo 4	Número 026.883.076-22			
Código Município 819				
Mês Ano de Referência 29 a 29/12/2022				
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 4301231278122				

Histórico:
Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E
Serviço: ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO - INDEFERIMENTO

Receita	Valor
1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD	715,54
	0,00
	0,00
TOTAL	715,54

RECURSO INTERPOSTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA: 2134/2022

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o)s: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas e MaisBB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85680000007 2 15540213221 3 22912430123 0 12781220137 5

Autenticação	TOTAL	R\$	715,54
--------------	--------------	-----	--------

DAE MOD.06.01.11

85680000007 2 15540213221 3 22912430123 0 12781220137 5



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -

Nome:
JOSÉ CARLOS DOS REIS

Endereço:

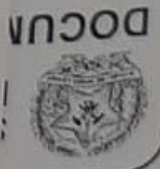
Município: UF: Telefone:
NOVORIZONTE MG

Validade 29/12/2022		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAL
Tipo 4	Número 026.883.076-22			
Código Município 819				
Número do Documento 4301231278122				
Receita	R\$	715,54		
Multa	R\$	0,00		
Juros	R\$	0,00		
TOTAL	R\$	715,54		

Autenticação

DAE MOD.06.01.11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.10.17
3416973610



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nome
JOSE CAF

Endereço:

CLIENTE: JOSE FERNANDES MENDES

Município:

AGENCIA: 3416-9 CONTA: 30.875-7

NOVORIZ

Convenio SECRET. FAZENDA MG

Histórico:

Código de Barras 85680000007-2
15540213221-3
Orgão: SE 22912430123-0
12781220137-5

Serviço:

Data do pagamento

06/12/2022

Recetta

Valor Total

715,54

1081-9 T

DOCUMENTO: 120603

T AUTENTICACAO SISBB:

B.898.88E.ACD.8A3.C5A

RECURSC

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Valor 715,54
0,00
0,00
715,54

Usuário Externo (signatário): Lucas Cardoso Tavares
Data e Horário: 06/12/2022 18:08:13
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 1370.01.0057392/2022-64
Interessados:

Lucas Cardoso Tavares

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- SEMAD - Formulário de Protocolo 57374529

- Documentos Complementares:

- Documento Oficio.pdf 57374530

- Documento DESPACHO 62-2022.pdf 57374531

- Documento DECISÃO PROCESSO.pdf 57374582

- Documento DAIA 42744-D NOVA .pdf 57374583

- Documento Sistema de Licenciamento Ambiental .pdf 57374585

- Documento Doc pessoais .pdf 57374587

- Documento Procurações Lucas.pdf 57374588

- Documento DAE recurso.pdf 57374589

- Documento DAE recurso PG .pdf 57374590

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.